



Transformando Sonhos em Realidade
SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – SOREC
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED

A Direção da FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de 20 de setembro de 2019, que estabelece normas, rotinas e procedimentos que regem o **Processo Seletivo 2020**, para ingresso no Primeiro e no Segundo Semestres de 2020, no curso de graduação em **Medicina**,

RESOLVE:

1. **Retificar** o item 3. Da Inscrição do Edital do Processo Seletivo 2020, que passa a ter a seguinte redação:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.facimed.edu.br, no período compreendido entre **8 horas** do dia **25 de setembro de 2019** e **17 horas** do dia **12 de novembro de 2019**.

3.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá marcar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a cidade onde realizará as provas: Cacoal-RO ou Cuiabá-MT.

3.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 O valor da taxa de inscrição é **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

3.3.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2020 por conveniência da FACIMED.

3.3.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer *Internet Banking*.

3.5 O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio via internet do requerimento de inscrição).

3.6 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato e deverá ser impresso até às **17 horas** do dia **12 de novembro de 2019**.

3.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **12 de novembro de 2019**, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).

3.8 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por meio de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.

3.9 A UFMT/PROAD/GEC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.10 As orientações e os procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facimed.edu.br.

Cacoal-RO, 23 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Direção da FACIMED